

10



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE  
ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 2

PORTARIA Nº 014 /2017-GAB.

O Secretário Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, inciso VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, LAÉRCIO PEIXOTO FERRANTE, CPF/MF nº 081.230.391-15, durante o período de 11 a 20 de janeiro de 2017, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos:

1. Assinar ofícios, despachos, portarias, memorandos e circulares de encaminhamento, conhecimento, instrução e resposta;
2. Assinar contratos, convênios, termos aditivos, apostilamentos e outros ajustes, como representante desta Pasta;
3. Assinar ordens de execução de serviços;
4. Conceder adiantamentos de acordo com a legislação em vigor;
5. Autorizar e homologar, dentro do âmbito da competência desta Pasta, as licitações de interesse em todas as suas modalidades, incluindo dispensas e inexigibilidades, conforme legislação aplicável a matéria;
6. Assinar portarias de designação de gestor de contrato/convênio;
7. Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta motivadas por afastamento legal e temporário;
8. Autorizar a redução de carga horária dos servidores, de acordo com a Lei nº 17.511/2011;
9. Autorizar a flexibilização de horários dos servidores, nos termos da legislação em vigor;
10. Assinar portaria de designação de serviços de servidores integrantes do quadro de pessoal desta Pasta;
11. Solicitar e autorizar a disposição de servidores integrantes de órgãos da administração estadual;
12. Devolver de ofício, servidores à disposição desta Pasta;
13. Determinar o encaminhamento e arquivamento de processos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

## CORPO DE BOMBEIROS

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM.  
PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE PORTARIA N. 03/2017

Portaria de Reserva Remunerada:  
N. 017/2017 – CG. O Comandante Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o que consta no processo n. 201600011001140, nos termos do art. 100, §§ 12, I, II, e 13, da Constituição Estadual; arts. 62, I, II e IV, 88, I, e parágrafo único, 90, 91, I e 92, da Lei n. 11.416, de 5 de fevereiro de 1991; Parecer “PA” n. 054/2017 – PGE. RESOLVEM: Art. 1º Promover ao posto de 2º Tenente bombeiro militar e, transferir para a reserva remunerada, o Subtenente QP/Combatente 00.598 Rubilan Barbosa dos Impossíveis – CPF n. 414.623.861-72, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Art. 2º Fixar a remuneração integral por subsídio no posto de 2º Tenente bombeiro militar, na quantia anual de R\$ 130.014,69 (Cento e trinta mil, quatorze reais e sessenta e nove centavos). Art. 3º O militar declarou que reside à Rua Maria Cândida Rosa, n. 103, centro, Santa Bárbara de Goiás – GO, CEP 75398-000. Art. 4º O Comando de Gestão e Finanças providencie o que lhe compete. Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico. PUBLIQUE-SE. Comando de Gestão e Finanças, em Goiânia, 09 de janeiro de 2017.

N. 021/2017 – CG. O Comandante-Geral e o Comandante de Gestão e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o que consta no processo n. 201600011001121, nos termos do art. 100, §§ 12, I, II, e 13, da Constituição Estadual; arts. 62, I, II e IV, 88, I, e parágrafo único, 90, 91, I e 92, da Lei n. 11.416, de 5 de fevereiro de 1991; Parecer “PA” n. 06/2017 – PGE. RESOLVEM: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente bombeiro militar e, transferir para a reserva remunerada, o 1º Sargento QP/Combatente 00.564 José Cláudio da Silva – CPF n. 414.101.651-91, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço. Art. 2º Fixar a remuneração integral por subsídio na graduação de Subtenente bombeiro militar, na quantia anual de R\$ 112.725,60 (cento e doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Art. 3º O militar declarou que reside à Rua Dr. Zico de Faria, Qd. 33, Lt. 26, Conj. Filostrou Machado, Anápolis – GO, CEP 75091-060. Art. 4º O Comando de Gestão e Finanças providencie o que lhe compete. Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico. PUBLIQUE-SE. Comando de Gestão e Finanças, em Goiânia, 9 de janeiro de 2017.

Claudson Alencar Pereira – TC QOC  
Comandante de Gestão e Finanças em exercício

## SECRETARIA DA CASA MILITAR

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº06/2016, com a data de abertura dia 03/02, passar a ter a seguinte redação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2017 E DATA DE ABERTURA 13/02/2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR – SCM torna público que em sua sede, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º à ala leste, na Rua 82, nº 400, Setor Sul, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações no que couber a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, bem como pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, fará re a licitação abaixo, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

Nº	PROCESSO	MODALIDADE/TIPO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HC
01/2017	201600015000036	Concorrência Pública/ Maior Oferta	Trata-se de concessão do espaço público de uma área aproximada de 59 m², incluindo as áreas de produção e consumo, localizado no terreno do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, ala oeste, lado sul, o qual está destinado à exploração comercial dos serviços de lanchonete/caféteria por empresa especializada no ramo, para fornecimento de café da manhã e lanches aos servidores e usuários do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, por meio de atendimento no balcão, calculando-se o preço por unidade ou quilograma, conforme o caso.	13/02/2017	09h

Retire e acompanhe este Edital gratuitamente pelo site: [www.gabinetemilitar.go.gov.br](http://www.gabinetemilitar.go.gov.br)

Goiânia, GO, 10 de Janeiro de

David Ferreira de Castro Neto – Ten BM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SCM

SOCIEDADES DE ECONOMIA  
MISTA

## Celg

Torna público que requereu na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA a Licença de Funcionamento da SE 69/13,8 KV - 5/6,25 MVA Cocalzinho, no município de Cocalzinho de Goiás.

Torna público que requereu na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA a Licença de Funcionamento da SE 69/34,5/13,8 KV - 20 MVA Paraúna, no município de Paraúna.

## Saneago

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017  
PROCESSO Nº 8440/2016 – SANEAGO  
201611867000625 – CGE 20160047002228-TCE

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÕES HIDRÁULICAS, DESTINADOS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, com Reserva de Cota a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Estadual nº 17.928 de 27/11/2012. Decreto Estadual nº 7.468/2011. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

DATA DE ABERTURA: 30/01/2017

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos)

A aquisição, objeto deste Edital, correrá à conta dos recursos financeiros da Saneamento de Goiás S/A.  
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Goiânia, 11 de janeiro de 2017

Roberto Braga  
Pres. da PR-CPL em Exercício

## Iquego

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO  
CNPJ: 01.541.263/0001-41

Firmas de Sócios/acionistas convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia (13) vinte e sete de janeiro de 2017, às 8 horas, no sede social de empresa, sito à Av. Arlindo Garcia nº 9071 - Bairro Itaipava, CEP: 74.450-010 - Goiânia-Goiás, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Mensagem do Diretor;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 09 de janeiro de 2017.

André Augusto de Vasconcelos  
Diretor Presidente

AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO  
Detran-GO

Portaria nº 04 /2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran - no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Pr 201700025007324, bem como o Memorando nº 015/2017 da Gerência de Auditoria Orgão;

## RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.81 Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, e serviço de transferência de prop Mudança de UF, do veículo ScaniaR114GA4X2Z 360, placa NDG 9373, ao 2007/2007, chassi nº 9BSR4X2A073590013, do nome de Emerson de Almeida por Rosivaldo Ovidio, devendo o mesmo retornar ao "status quo ante" em nome de Ea Almeida, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria desta Autarquia.

Art.2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art.3º À Gerência de RENAVAM e RENAÇÃO, via Diretoria Têc Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências da Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás/GO, em Goiânia, 10 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN-GO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201600125153207, DATA DE AUTUAÇÃO: 02/09/2016, ASSUNTO: C. 062/2016 Contratação de empresa especializada para fornecimento de suporte técnico das de Software de Banco de Dados Oracle, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de Dezembro de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 165.168,79 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos); PARTES: DETRAN-GO e a empresa OR/ BRASIL SISTEMAS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 126 1060 33.903.944 28 - NOTA DE EMPENHO: 0005; DATA: 22/11/2016; VALOR DA N EMPENHO: R\$ 165.168,79 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e oito reais e sete centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

## Goiaspreg

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201611129008672

Instituidor do benefício: Carlos Ferreira Lima. Data do Óbito: 14/01 Pensionista: Josafá Ferreira Lima, filho maior inválido, início: 14/01 Despacho Concessor nº 414/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Lei Complementar nº 77/2010, com as alterações introduzidas p Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidência

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201611129008662

Instituidor do benefício: José Afonso. Data do Óbito: 01/12/2016. Pensionista Clara Trindade Afonso, viúva, início: 01/12/2016, duração: vitalícia. D Concessor nº 4117/2016-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Leg Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira

